

07.janeiro.2015 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

Artur Sequeira e Lúcia Gomes

Recebidos por: Deputados Diana Ferreira (PCP, Relatora, que presidiu à reunião), Rosa Arezes (PSD) e Sandra Pontedeira (PS).

Assunto: [Resolução n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade.](#)

Exposição: A Deputada Diana Ferreira (PCP) enquadrou a audição, informando que estão a ser ouvidas várias entidades para recolha de contributos, visando a execução da [Resolução n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade,](#) apresentou os Deputados presentes e indicou a grelha de tempos a utilizar.

Os representantes da Federação referiram que a mesma entende que o problema da natalidade se arrasta há vários anos e está interligado com várias situações, a seguir referidas, entendendo que só haverá mudanças efetivas com o Estado a assumir o seu papel:

1. A redução dos direitos dos trabalhadores que se vem verificando, salientando que embora a lei tenha abundantes referências aos direitos, se verifica muito incumprimento;
2. A diminuição das funções sociais do Estado, que transitam para entidades privadas e Instituições Particulares de Solidariedade Social;
3. A reforma da Administração Pública com cortes nos direitos dos trabalhadores;
4. O individualismo, a carreira, a competitividade individual e profissional, em nome da excelência, criam menor apetência para a natalidade, por falta de confiança;
5. Os direitos não cumpridos na Administração Pública, com as trabalhadoras a serem pressionadas para não engravidarem e os pais para não exercerem os direitos de parentalidade;
6. A Administração Pública tinha uma perspetiva de segurança na carreira, um direito à carreira, que se perdeu;
7. Dificuldades a nível da aposentação, tudo situações que geram falta de confiança e precariedade, mesmo na Administração Pública;
8. Só uma mudança muito forte (não só na área da fiscalidade) e a confiança de que vai haver equipamentos sociais, assistência médica, etc, pode alterar a situação;
9. A Administração Pública não está a admitir jovens, a não ser a título precário;
10. A emigração, com a saída de jovens para o estrangeiro onde terão os filhos;
11. O serviço assumido pelo Estado, se passar para os particulares será mais caro;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

12. A discussão da natalidade deveria ter sido feita no âmbito da alteração do Código do Trabalho;
13. O Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, que estabelece a condição de recursos, limita as prestações sociais, enquanto a Federação entende que as mesmas deveriam ser universais e existir independentemente do rendimento das famílias e que aquele diploma deveria ser revogado; em 2009 havia 1.260.000 beneficiários e em 2013 só 850.000;
14. A duração semanal do trabalho deveria ser 35h, para se permitir a articulação do trabalho com a vida familiar e o acompanhamento dos filhos;
15. A Administração Pública serve-se de desempregados quase sem remuneração;
16. A assistência aos filhos deverá ser assegurada;
17. A licença de parentalidade é menos utilizada pelos homens;
18. Necessidade de reforço dos meios técnicos e humanos que permitam assegurar a fiscalização das condições de trabalho;
19. O salário mínimo nacional deve ser aumentado;
20. Deveria ser criada uma rede pública ou social de apoio à família.

Interviu depois a Deputada Rosa Arezes (PSD), referindo que o Governo está sensível à situação e questionando depois se entendiam que as prestações eram a única razão para a diminuição da natalidade (PSD). Referiu depois os exemplos da França e da Alemanha, que tinham desenvolvido políticas assistencialistas, tendo as mesmas produzido bons resultados na França, mas não na Alemanha.

Referiu depois que está também em causa uma questão cultural, salientando que nalguns casos um filho é visto como um encargo financeiro ou de outra natureza.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que a questão económica (o rendimento) pode condicionar o ter ou não outros filhos. Realçou as dificuldades dos horários de trabalho (40h) e a sua rigidez e pediu a posição da Federação sobre isso. Indicou ainda que o exercício dos direitos de parentalidade está diminuído na sua utilização e que falta fiscalização, pedindo a visão da Federação sobre todas estas matérias e bem assim sobre a renovação de recursos humanos na Administração Pública.

A Deputada Diana Ferreira, em representação do PCP, enfatizou a referência feita pela Federação ao individualismo e à competitividade laboral. Referiu depois que a situação atual da natalidade não está desligada das políticas dos últimos anos, que geraram precariedade e instabilidade laboral, com instabilidade de rendimento, da falta de disponibilização de equipamentos públicos, da diminuição do abono de família, dos custos da educação e saúde e do encerramento de serviços públicos. Por último, salientou que acompanham a reivindicação das 35h de trabalho e a reposição salarial.

Na sequência das questões e observações colocadas, os representantes da Federação referiram o seguinte:

1. Para além do peso significativo das questões económicas, também há que atender a outros planos, nomeadamente à família;
2. O impacto do individualismo e da competitividade profissional;
3. O facto de a economia se sobrepor à política, entendendo que o caminho passa pela área económica e por outras;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

4. A precariedade laboral e o baixo rendimento não permitem equacionar a natalidade;
5. O abrir mão das funções sociais do Estado começou com os Governos do PS e foi aprofundado com os do PSD/CDS-PP;
6. O maior desenvolvimento tecnológico não gerou uma diminuição do horário de trabalho;
7. A responsabilidade pela natalidade é essencialmente do Estado;
8. O regime da segurança no trabalho deixou de ser fiscalizado pela Autoridade para as Condições do Trabalho, por esta não ter recursos humanos suficientes e passou a sê-lo pelos órgãos de fiscalização dos vários Ministérios, os quais têm idêntica falta de recursos;
9. A existência de poucos recursos humanos na Administração Pública gera o não cumprimento dos direitos dos trabalhadores, por impossibilidade prática, havendo necessidade de mais fiscalização e cumprimento da lei;
10. A natalidade deve ser equacionada como um problema social e as políticas devem estar centradas nas pessoas;
11. A precariedade laboral é a precariedade da vida;
12. A Federação rejeita o trabalho a tempo parcial, a adaptabilidade e o banco de horas, bem como os contratos de emprego inserção (por 86€/mês);
13. A destruição do Estado Social não é humanista.

A documentação disponibilizada e a gravação da reunião estão disponíveis na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 7 de janeiro de 2015

A assessora
Teresa Fernandes